

PORTARIA Nº. 46/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 1(um) ano, ao servidor **Mario dos Santos Pinto**, CPF Nº **042.769.594-54**, matrícula 853, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

